



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 412 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23399.000540/2011-23:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 19 de julho de 2011, ao servidor **RICARDO EXPEDITO DAVID**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Paranaguá, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Informática com Ênfase em Tecnologia da Informação", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves